



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2205

PUBLICADO

Edição nº: 1154

Data: 20 / 03 / 2018
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DA COMUNIDADE DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada "CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ" Associação Civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de março de 2018.


Marcio Artur de Matos
Prefeito